

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/ PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
MEDICINA 2024.2**

A Diretora Geral da **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, situada à Av. Rennó Junior, nº 368, Bairro Medicina, Itajubá – MG CEP: 37.502-138, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a segunda RETIFICAÇÃO ao Edital nº 11/2024 ao Processo Seletivo do 2º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

5. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas, poderá requerê-la fazendo a opção no ato da Inscrição, durante o período determinado no **ANEXO A**.
- 5.1.1. Além de assinalar no ato da inscrição a condição especial, o candidato deverá encaminhar comprovação e pedido de sua condição no e-mail indicado no item 5.1 sob pena de não ser apreciado. A mera inserção no ato da inscrição não garante a aprovação da solicitação.
- 5.2. A **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, nos casos em que o processo seletivo acontecer no sábado, assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para aplicação do Processo Seletivo Virtual em Medicina para 2024.02.
- 5.3. O PARTICIPANTE “sabatista” deverá informar a opção “Tratamento especial” em campo próprio do sistema de inscrição, além de apresentar uma declaração do dirigente da igreja até o dia **10/05/2024** pelo e-mail processoseletivo@fmit.edu.br.
- 5.4. O PARTICIPANTE “sabatista” deverá acessar a plataforma de provas pontualmente às 18 (dezoito) horas do dia **18/05/2024** para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. Candidatos “sabatistas” que acessarem em horário posterior às 18h (horário oficial de Brasília) perderão o direito de realizar a avaliação. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, com o encerramento às 22hs00min.
- 5.5. A prova terá o mesmo tempo de duração dos demais participantes, sendo quatro horas de prova.
- 5.6. O PARTICIPANTE que informar a opção “sabatista” não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação com inscritos ou terceiros, a partir do ingresso na sala de provas, o que se dará às 18 horas (horário oficial de Brasília/DF), até o término da prova, às 22 horas (horário oficial de Brasília/DF).

LEIA-SE

5. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas, poderá requerê-la fazendo a opção no ato da Inscrição, durante o período determinado no **ANEXO A**.
- 5.1.1. Além de assinalar no ato da inscrição a condição especial, o candidato deverá encaminhar comprovação e pedido de sua condição no e-mail indicado no item 5.1 sob pena de não ser apreciado. A mera inserção no ato da inscrição não garante a aprovação da solicitação.
- 5.2. A **FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**, nos casos em que o processo seletivo acontecer no sábado, assegurará aos participantes “sabatistas” horário específico para aplicação do Processo Seletivo Virtual em Medicina para 2024.02.
- 5.3. O PARTICIPANTE “sabatista” deverá informar a opção “Tratamento especial” em campo próprio do sistema de

inscrição, além de apresentar uma declaração do dirigente da igreja até o dia **10/05/2024** pelo e-mail processoseletivo@fmit.edu.br.

5.4. O PARTICIPANTE “sabatista” deverá acessar a plataforma de provas pontualmente às 18 (dezoito) horas do dia **18/05/2024** para identificação preliminar: (1) captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte); (2) captura de imagem do rosto e (3) conferência e/ou preenchimento dos dados de inscrição. Candidatos “sabatistas” que acessarem em horário posterior às 18h (horário oficial de Brasília) perderão o direito de realizar a avaliação. **A duração da prova será de 03h30min, com o encerramento às 21h30min.**

5.5. A prova terá o mesmo tempo de duração dos demais participantes, **sendo três horas e trinta minutos de prova.**

5.6. O PARTICIPANTE que informar a opção “sabatista” não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação com inscritos ou terceiros, a partir do ingresso na sala de provas, o que se dará às 18 horas (horário oficial de Brasília/DF), até o término da prova, às **21h30min.** horas (horário oficial de Brasília/DF).

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 11/2024.

Itajubá/MG, 20 de março de 2024

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ
Cristiane Resende
Diretora Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=32799480&h=AD823EB2C9C18C69717F>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES